

ANEXO VI				
UO	SIGLA UO	UGE	FR	VALOR
14010	SEGOV	140100	101	6.581.353,16
53010	SECID	530100	100	35.000.000,00

*Omitido no D.O. de 26.12.2019.

Id: 2234666

*DECRETO Nº 46.895 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 289.007.376,16 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2019;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.816, de 01 de novembro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro do Estado;

- o Decreto Estadual nº 46.833, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre o contingenciamento em diversos órgãos; e

- e o que constam dos Processos nºs E-04/083/5/2018, E-27/144/100002/2018 e SEI-120001/000122/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 289.007.376,16 (duzentos e oitenta e nove milhões, sete mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito, de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SECCG nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV e V.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § 2º do art. 14 e § 2º do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, os diversos Órgãos Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.816, de 01 de novembro de 2019, os diversos Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019

WILSON WITZEL

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Proteção e Defesa do Consumidor					
14310.14.122.0002.8021	F	3390.00	100	4.600,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
14310.14.122.0002.2016	F	3390.00	100		4.600,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	212	58.200,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da		Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, referente ao exercício de 2019.	212		58.200,00
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.362.0152.2028	F	3390.00	224	13.451.800,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0301.1052	F	3390.00	224		13.451.800,00
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0152.2028	F	4490.00	224	51.600,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0303.1546	F	4490.00	224		51.600,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.122.0002.0006	S	3390.00	231	500.000,00	
Encargos de Antecipação de Royalties		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	231	500.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	231	59.414.496,81	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.0467	S	3390.00	231		7.358,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2010	S	3390.00	231		40.662,36
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2660	S	3190.00	231		1.678.999,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2660	S	3191.00	231		1.047.478,39
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
20340.09.122.0002.2660	S	3390.00	231		884.648,11
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0036.3474	S	3390.00	231		900.000,00
Implementação de Sist.de Gestão Informatizado		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.2976	S	3190.00	231		46.097,30
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	231		202.097,25
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	231		9.487,41
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	231		9.513.294,10
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	231		14.472.073,68
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	231		12.566.264,43
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	231		1.500.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	231		499.704,14
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4199	S	3190.00	231		46.332,36
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	231		17.000.000,00
Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0036.3474	S	3390.00	231	537.432,34	
Implementação de Sist.de Gestão Informatizado		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	231	9.693.868,43	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	231		582.504,18
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	231		2.636.512,43
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	231		5.384.237,53
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	231		1.628.046,63
Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	231	1.100.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	231		1.100.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	193	15.786.826,80	
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do Art. 43, §2º, I; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Bônus Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa - referente ao exercício de 2019			193		15.786.826,80

Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	100	460.735,42
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	100	366.972,84
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0158.2714	S	3340.00	100	93.762,58
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0151.2727	S	3340.00	108	3.864.283,29
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	108	3.864.283,29
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.2727	S	3340.00	122	7.790.119,23
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	122	7.790.119,23
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.2727	S	3340.00	122	1.376.966,88
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0149.2742	S	3340.00	122	1.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0151.8338	S	3390.00	122	376.966,88
Assistência em UTI Pediátrica		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	8.300,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	100	8.300,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.04.122.0000.0036	F	3190.00	107	125.482.718,13
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro dos Encargos Gerais - EGE/SEFAZ, referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.			107	125.482.718,13
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	107	25.025.711,33
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	107	25.025.711,33
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	100	21.400.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária Proveniente de Impostos - referente ao exercício de 2019.			100	21.400.000,00
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	193	159.462,90
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do Art. 43, §2º, I; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita de Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa - referente ao exercício de 2019.			193	159.462,90
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.571.0127.2232	F	4490.00	100	794.514,26
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	100	312.009,14
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.2016	F	3391.00	100	43.332,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40410.19.122.0002.2016	F	4490.00	100	24.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.2660	F	3190.00	100	264.651,69
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.2660	F	3191.00	100	14.365,73
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40410.19.122.0002.2660	F	3390.00	100	63.612,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40410.19.364.0126.8038	F	3390.00	100	22.330,36
Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0127.2232	F	3390.00	100	60,10
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0127.2232	F	4490.00	100	47.983,44
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.572.0129.3014	F	3390.00	100	10,15
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas		
40410.19.572.0129.3014	F	4490.00	100	2.159,15
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0127.2232	F	4490.00	100	20.513,03
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.12.573.0127.4137	F	3390.00	100	459,98
Apoio a Estudantes e Pesquisadores		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.0467	F	3190.00	100	5.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	14.688,55
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40410.19.364.0126.8038	F	3390.00	100	364,50
Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0127.2232	F	4490.00	100	1.506.380,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.12.573.0127.4137	F	3390.00	100	1.506.380,00
Apoio a Estudantes e Pesquisadores		Aplicações Diretas		

40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	137.575.558
40460	CECIERJ	100	19.987.646
40470	UEZO	100	15.882.784
43010	SETUR	100	5.968.666
43710	TURISRIO	100	6.841.191
49010	SEDSODH	100	18.094.112
49412	FIA-RJ	100	13.631.126
50010	CGE	100	65.507.657
51010	SEPM	100	4.345.541.063
51010	SEPM	108	357.136.335
51010	SEPM	120	10.917.618
51010	SEPM	212	57.975.830
51660	FISED	103	544.582.631
52010	SEPOL	100	1.732.305.543
52010	SEPOL	101	17.291.459
52010	SEPOL	102	9.941.976
52010	SEPOL	120	5.729.450
53010	SECID	100	5.002.579
53720	CEHAB-RJ	100	53.912.871
Total			38.851.771.934

Id: 2234673

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Em- penho (Anual)	
07310	IEEA	100	110.399
07510	EMOP	100	10.884.246
08320	RIOSEGURANCA	100	47.884
08330	DETRAN-RJ	232	15.110.105
08410	DER-RJ	100	3.397.618
08411	FLXIII	100	52.331
09010	PGE	100	500.000
09610	FUNPERJ	230	2.500.000
09610	FUNPERJ	232	2.000.000
13010	SEAPPA	100	1.986
13410	FIPERJ	100	126.394
13530	EMATER	100	3.475.538
13530	EMATER	230	50.725
13540	PESAGRO	100	1.457.658
13540	PESAGRO	230	40.604
13710	CASERJ	100	1.087.248
13710	CASERJ	230	208.000
13720	CEASA	100	5595254,66
13720	CEASA	230	29.840.000
14310	PROCON-RJ	100	31.722
15010	SECEC	100	790
15410	FUNARJ	100	161.499
15430	FTMRJ	100	346.905
15440	FMIS	100	22.395
16610	FUNESBOM	232	11.185
17310	SUDERJ	100	3007223,78
17310	SUDERJ	230	675.000
18010	SEEDUC	100	391.304
20010	SEFAZ	100	16.009.819
20340	RIOPREVIDEN- CIA	231	2.488.589.963
20340	RIOPREVIDEN- CIA	234	347.725.293
21010	SECCG	100	616
21060	SSMCC	100	1.819
21350	PRODERJ	100	604.758
21410	CEPERJ	100	151.563
21530	SERVE	100	20.996
21710	METRO	100	9.472
21720	CTC-RJ	100	115.352
21720	CTC-RJ	230	139.389
21730	FLUMITRENS	100	2.675.379
24320	INEA	100	344.428
24320	INEA	212	7.991
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	1.000
24370	DRM	100	165
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25410	FSCABRINI	100	49.038
26010	SESEG (em Ex- tincão)	100	3.055
29310	IASERJ	100	2.507
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	86.562.430
29710	IVB	230	7.998.593
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.885.000
30380	IPEM-RJ	100	140
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	541.159
30750	CODIN	230	1.305.000
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	8.451.420
31720	CENTRAL	100	1.522.025
31720	CENTRAL	230	1.323.441
31730	RIOTRILHOS	100	6.695.851
37010	EGE/SECCG	100	200.000.000
37010	EGE/SEPLAG	100	-200000000
37020	EGE/SEFAZ	100	2.863.673.369
37020	EGE/SEFAZ	101	916.072.372
37020	EGE/SEFAZ	102	181.746.121
37020	EGE/SEFAZ	104	821.993.821
37020	EGE/SEFAZ	107	1.216.884.659
37020	EGE/SEFAZ	111	723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	291.450
37020	EGE/SEFAZ	132	16.522.323
37020	EGE/SEFAZ	191	131.771.497
37020	EGE/SEFAZ	193	11.532.038
40010	SECTI	100	1.120
40410	FAPERJ	100	311
40430	UERJ	100	13.864.265
40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	230	4.173.357
40440	FAETEC	100	4.280.134
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	2.368.224
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	397.896
40460	CECIERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	273.417
43710	TURISRIO	100	341.425
49412	FIA-RJ	100	41.746
51010	SEPM	100	181.326
51650	FUNESPOM	230	280.000
52010	SEPOL	100	9.005
53720	CEHAB-RJ	100	2.037.376
53720	CEHAB-RJ	230	228.336.278
Total			9.480.508.643

Id: 2234674

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJE- TOS			
Unidade Orça- mentária	TIT UO	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	2.049.957
07010	SEINFRA	212	24.655.088
07010	SEINFRA	214	133.394.561
07010	SEINFRA	230	100.000
07310	IEEA	100	47.594
07510	EMOP	100	6.768.279
07510	EMOP	230	83.064
08010	VICE-GOV	100	69.713
08320	RIOSEGU- RANCA	100	114.881
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843
08330	DETRAN-RJ	230	37.296.394
08330	DETRAN-RJ	232	882.424.531
08410	DER-RJ	100	51.024.519
08410	DER-RJ	126	26.117.770
08410	DER-RJ	230	33.406.031
08411	FLXIII	100	12.144.309
09010	PGE	230	103.537.151
09610	FUNPERJ	230	18.861.474
09610	FUNPERJ	232	195.309.544
13010	SEAPPA	100	4.077.255
13010	SEAPPA	111	2.792.000
13010	SEAPPA	212	5.715.147
13010	SEAPPA	230	74.853
13010	SEAPPA	232	1.405.017
13410	FIPERJ	100	205.110
13530	EMATER	100	2.477.762
13530	EMATER	230	1.037.642
13540	PESAGRO	100	611.210
13540	PESAGRO	212	4.196.752
13540	PESAGRO	230	133.296
13540	PESAGRO	233	40.749
13710	CASERJ	230	287.212
13720	CEASA	230	89.947.123
14010	SEGOV	100	11.621.615
14010	SEGOV	101	670.950
14010	SEGOV	212	874.051
14310	PROCON-RJ	100	456.357
14610	FEPROCON	230	11.617.436
15010	SECEC	100	12.480.815
15010	SECEC	212	37.656.238
15010	SECEC	230	100.255
15410	FUNARJ	100	5.678.939
15410	FUNARJ	230	831.463
15430	FTMRJ	100	6.250.437
15430	FTMRJ	230	2.921.302
15440	FMIS	100	303.835
15440	FMIS	230	30.000
15610	FEC	230	26.319.751
16010	SEDEC	120	479.593
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	85.022.770
16610	FUNESBOM	232	203.347.217
17010	SEELJE	100	4.120.154
17010	SEELJE	212	1.577.579
17010	SEELJE	224	13.167.024
17310	SUDERJ	100	889.144
17310	SUDERJ	230	2.639.916
18010	SEEDUC	100	628.583.413
18010	SEEDUC	105	423.708.228
18010	SEEDUC	108	2.941.603
18010	SEEDUC	122	344.593.096
18010	SEEDUC	212	192.766
18010	SEEDUC	215	4.831.096
18010	SEEDUC	224	209.364.172
18020	DEGASE	100	-28.752.490
18020	DEGASE	101	-10720198,86
18020	DEGASE	120	-316.909
18020	NOVO DEGA- SE	100	76119559,02
18020	NOVO DEGA- SE	101	28.786.391
18020	NOVO DEGA- SE	120	316.909
20010	SEFAZ	100	32.428.359
20340	RIOPREVI- DENCIA	231	36217220,32
20340	RIOPREVI- DENCIA	234	11.291.219
20610	FAF	100	89.099.848
21010	SECCG	100	15.682.646
21020	SSCS	100	6.517.843
21020	SSCS	212	10.510.302
21060	SSMCC	100	7.551.074
21350	PRODERJ	100	10.673.315
21350	PRODERJ	230	10.076.467
21410	CEPERJ	100	24.622
21410	CEPERJ	230	5.319.993
21530	SERVE	100	171
21610	FUNDEP	233	35.000
21620	FEMPO	230	9.235.711
21710	METRO	100	3.150
21720	CTC-RJ	100	4.019
21720	CTC-RJ	230	50.000
21730	FLUMITRENS	100	2.700
24010	SEAS	100	196.859
24010	SEAS	214	48.501.683
24010	SEAS	297	46.647.853
24020	UEPSAM	100	62.469
24040	FECAM	104	665.725.789
24040	FECAM	297	6.000.000
24320	INEA	212	4.355.591
24320	INEA	214	238.945.045
24320	INEA	218	56.069.780
24320	INEA	230	20.950.670
24320	INEA	232	17.072.850
24320	INEA	233	264.500
24320	INEA	297	61.612.519
24330	ITERJ	100	384.769
24330	ITERJ	122	7.528
24330	ITERJ	212	6.767.142
24370	DRM	100	151.494
24370	DRM	230	11.920
24370	DRM	232	653.961
24630	FUNDRHI	212	1.381.116
24630	FUNDRHI	230	175.288.275
24640	FUNTERJ	230	3.000
25010	SEAP	100	290.115.754
25010	SEAP	120	106.750

25010	SEAP	212	4.097.456
25410	FSCABRINI	100	1.179.243
25410	FSCABRINI	230	14.436.723
25610	FUESP	100	4.770
25610	FUESP	120	148.631
25610	FUESP	212	4.770
25610	FUESP	224	61.743.638
25610	FUESP	230	12.784.737
26010	SESEG (em Extinção)	100	5.030.145
26010	SESEG (em Extinção)	212	33.031.373
29010	SES	224	618.000
29310	IASERJ	100	131.334
29310	IASERJ	230	120.000
29420	FS	223	367.568.880
29420	FS	225	2.590
29610	FES	100	1.518.891.917
29610	FES	108	443.213.297
29610	FES	122	2.225.220.241
29610	FES	212	2.151.261
29610	FES	225	775.191.016
29610	FES	232	3.556.497
29710	IVB	230	140.331.687
30010	SEDEERI	100	3.996.372
30010	SEDEERI	212	11.408.817
30310	AGETRANSP	230	909.931
30310	AGETRANSP	232	4.676.918
30320	AGENERSA	232	8.842.503
30340	LOTERJ	230	184.959.745
30380	IPEM-RJ	100	1.685.604
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550
30390	JUCERJA	230	38.455.679
30610	FEFEPS	230	5.000
30630	FREMF	230	60.645.486
30750	CODIN	100	75.464
30750	CODIN	230	6.347.699
31010	SETRANS	100	2.512.779
31010	SETRANS	122	6.676
31010	SETRANS	212	31.954
31010	SETRANS	214	35.856.709
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632
31610	FET	122	330.528.382
31710	CODERTE	230	11.292.670
31720	CENTRAL	100	7.116.117
31720	CENTRAL	111	386.533.990
31720	CENTRAL	230	1.090.839
31730	RIOTRILHOS	100	7.477.197
31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
40010	SECTI	100	1.041.666
40410	FAPERJ	100	352.348.160
40410	FAPERJ	212	9.680.824
40410	FAPERJ	230	1.842.376
40430	UERJ	100	213.329.179
40430	UERJ	122	62.035.840
40430	UERJ	212	13.580.588
40430	UERJ	225	50.393.956
40430	UERJ	230	44.469.913
40440	FAETEC	100	231.679.813
40440	FAETEC	101	9.375.131
40440	FAETEC	122	22.472.894
40440	FAETEC	224	12.150.825
40440	FAETEC	230	304.250
40450	UENF	100	41.917.525
40450	UENF	122	11.494.500
40450	UENF	212	5.220.706
40450	UENF	230	242.741
40460	CECIERJ	100	45.788.462
40460	CECIERJ	101	1.202
40460	CECIERJ	212	9.158.739
40460	CECIERJ	230	387.7301.85
40470	UEZO	100	10.228.522
40470	UEZO	212	1.400.000
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	1.331.489
43010	SETUR	100	14.198.594
43010	SETUR	111	73.803.030
43010	SETUR	212	7.864.477
43710	TURISRIO	100	277.297
49010	SEDSODH	100	5.777.1121
49010	SEDSODH	122	899886,9
49412	FIA-RJ	100	456.076
49412	FIA-RJ	230	5.004
49610	FFIA	230	4.538.888
49650	FEAS	100	703.849
49650	FEAS	122	29.072.854
49650	FEAS	212	254.192
49650	FEAS	224	14.004.647
49650	FEAS	230	3.576.511
50010	CGE	100	941.653
51010	SEPM	100	73.418.066
51010	SEPM	101	1.446.558
51010	SEPM	120	45.778.830
51650	FUNESPOM	212	9.574.402
51650	FUNESPOM	218	24.846.966
51650	FUNESPOM	230	204.067.484
51660	FISED	103	211.834.402
52010	SEPOL	100	33.854.961
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	872.424
53010	SECID	100	35.116.869
53010	SECID	111	63.560.666
53010	SECID	212	5.864.099
53010	SECID	214	19.682.582
53610	FEHIS	122	164.209.141
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.767.100
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	229.130
Total			14.652.614.886